

**IPL**

escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

**ANEXO I À ATA DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM RELAÇÕES
HUMANAS E COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2018/2019

Apreciação das candidaturas – 2ª Fase

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Por reunirem - nos termos nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2016) e do Despacho Nº 7/2018 da Presidência do Instituto Politécnico de Leiria - as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Humanas e Comunicação Organizacional, foram admitidos os seguintes candidatos:

NOME	OBSERVAÇÕES
Bruno Nicolas Otero Rodriguez	O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido no Anexo IV do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de 17,58 obtida através da seguinte fórmula: $\text{Nota de candidatura} = (\text{ENES} \times 20) / 1000$ ENES de Ciências: 879 $(879 \times 20) / 1000 = 17,58$ Admissão condicionada à existência de vaga.
Maria José Ochoa Narváez	A candidata apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido no Anexo IV do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de 17,42 , obtida através da seguinte fórmula: $\text{Nota de candidatura} = (\text{ENES} \times 20) / 1000$ ENES de Ciências: 871 $(871 \times 20) / 1000 = 17,42$ Admissão condicionada à existência de vaga.

**IPL**

escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

[Handwritten signature]

Juan Pablo Barberan Barcia	O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido no Anexo IV do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de 15,32, obtida através da seguinte fórmula: Nota de candidatura = $(\text{ENES} \times 20) / 1000$ ENES de Ciências: 766 $(766 \times 20) / 1000 = 15,32$ Admissão condicionada à existência de vaga.
Santiago Joel Ponce Villavicencio	O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido no Anexo IV do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de 15,2, obtida através da seguinte fórmula: Nota de candidatura = $(\text{ENES} \times 20) / 1000$ ENES de Industriales Instalaciones, Equipos y Máquinas Eléctricas: 760 $(760 \times 20) / 1000 = 15,2$ Admissão condicionada à existência de vaga.
Gabriela Shinagava Cruz	A candidata apresenta comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de 11,55 valores, obtida através da aplicação da fórmula: Nota de candidatura = $0.5 \times \text{Prova ENEM Redação (540,0)} + 0.5 \times \text{Prova ENEM Ciências Humanas e suas Tecnologias (615.5)} / 50 = 11,55$ Valores Admissão condicionada à existência de vaga.
Alisson Alejandra Aragon Mora	Admissão condicionada à apresentação do comprovativo de realização das provas previstas no normativo considerado e, subsidiariamente, à existência de vaga.
Dayana Nicole Bohorquez Huertas	Admissão condicionada à apresentação do comprovativo de realização das provas previstas no normativo considerado e, subsidiariamente, à existência de vaga.

**IPL**

escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

Emily Alejandra Delgado Zambrano	Admissão condicionada à apresentação do comprovativo de realização das provas previstas no normativo considerado e, subsidiariamente, à existência de vaga.
Francisco Adrian Jaramillo Tobar	Admissão condicionada à apresentação do comprovativo de realização das provas previstas no normativo considerado e, subsidiariamente, à existência de vaga.
Sergio Eduardo Benavidez Vera	Admissão condicionada à apresentação do comprovativo de realização das provas previstas no normativo considerado e, subsidiariamente, à existência de vaga.